



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1640 de 01/02/2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 514.337,00 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais)”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 514.337,00 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais), autorizado pela Lei 1073 de 23/11/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2003			Manutenção da Assessoria de Imprensa	
17	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
36	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
02.14			SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.02			SETOR DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.1004			Investimentos no Planejamento Ambiental	
70	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.1005			Investimentos no Ensino Fundamental	
84	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006			Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament	
118	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.15.05			SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0014.2021			Distribuição da Merenda Escolar	
184	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.500,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
222	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
224	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
225	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
226	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
233	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
10.301.0018.2026			Manutenção do PSF	
242	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02.18.01 08.244.0019.2027	264	1	3.3.90.32	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção das Atividades do Fundo Municip MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	40.000,00
02.19 02.19.01 17.512.0023.2031	296 300	1 1	3.3.90.30 3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB. SETOR DE ÁGUA E ESGOTO Manutenção das Atividades do Saneamento Bá MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00 50.000,00
02.19.02 15.452.0024.2032	306	1	3.3.90.30	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS Manutenção das Atividades dos Serviços Mun MATERIAL DE CONSUMO	837,00
Total da Suplementação					514.337,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 514.337,00 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.01 02.01.01 04.122.0001.2003	13	1	3.1.90.11	PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITURA Gabinete e Dependências Manutenção da Assessoria de Imprensa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.000,00
02.11 02.11.01 04.122.0004.2006	32 37	1 1	3.3.90.30 3.3.90.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Manutenção das Atividades da Administração MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	15.000,00 10.000,00
02.14 02.14.02 18.541.0009.1004	69	1	4.4.90.51	SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB. SETOR DE MEIO AMBIENTE Investimentos no Planejamento Ambiental OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
02.15 02.15.01 12.361.0010.1005	86 87	1 1	4.4.90.61 4.4.90.93	SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Investimentos no Ensino Fundamental AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00 5.000,00
02.15.02 12.361.0011.1006	117	2	4.4.90.51	SETOR DO FUNDEB Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.15.05 12.306.0014.2021	185	1	3.3.90.39	SETOR DE MERENDA ESCOLAR Distribuição da Merenda Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
02.17 02.17.01 10.301.0018.2025	219 220 227 232	1 1 1 2	3.1.90.11 3.1.90.13 3.3.90.32 3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção das Atividades da Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00 2.000,00 50.000,00 100.000,00
10.301.0018.2026	241	5	3.1.90.13	Manutenção do PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.18 02.18.01				SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.244.0019.2027	267	1	3.3.90.36	Manutenção das Atividades do Fundo Municip OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	40.000,00
02.19				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0023.2031	297	1	3.3.90.30	Manutenção das Atividades do Saneamento Bá MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
	300	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.19.02				SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.2032	305	1	3.3.90.14	Manutenção das Atividades dos Serviços Mun DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	837,00
Total da Anulação de Dotação					514.337,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL